

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 575 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **02 (duas) diárias** para os servidores **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização, **DECIO VILIBALDO ROHDE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal e **DOUGLAS ZATTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tributação, todos lotados na Secretaria Municipal de Finanças, referente à viagem para a cidade de Barracão - PR nos **dias 07 e 08 de dezembro de 2022**, para participar do treinamento presencial "ITR – Imposto Territorial Rural, um novo olhar e novas rotinas na fiscalização", promovido pela Convicta Treinamentos e Soluções Tecnológicas.

Parágrafo Único: Os servidores irão se deslocar com veículo oficial do Município até Barracão – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2022


Adilto Luís Ferrari .
Prefeito Municipal